



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 013
de 26 de novembro de 2004

EMENTA: Aprova a criação e implantação do curso de **Graduação em Arquitetura e Urbanismo** na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe confere o cargo e,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 23.125.001.445/2004-38 e Parecer nº 009 de 03 de novembro de 2004 da Câmara de Ensino, promulga "**Ad Referendum**" a presente Resolução de acordo com o que dispõe o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c Art. 24, Inciso V, do Regimento Interno do CONSU ,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação e implantação do curso de **Graduação em Arquitetura e Urbanismo** na Universidade Federal do Amapá, habilitação Bacharelado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Conselho Superior, em 26 de novembro de 2004.

Prof. João Brazão da Silva Neto
Presidente do CONSU